



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 20 de Julho de 2022.

INDICAÇÃO nº _____/2022

Autores: Carlos Venancio e Sheila Faria dos Santos
Excelentíssimo Senhor Renato Barros
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo.”.

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que estabelece que “Altera a Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.”.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Carlos Venancio
Vereador/Autor

Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Venancio** em 21/07/2022 16:41

Checksum: **6BBBC22EBDC122EEA0158A316366B18C8A8977775612440F5E83A629BEAE0DAA**

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 21/07/2022 16:45

Checksum: **C02C17784F6BE210B80891B1E5C80D1D4433C0CC10B8D0C5DE0B0C7FB11A81F5**

